



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Extrato de Contrato N° 036/2021** - AF Consultoria e Assessoria em Gestão Pública LTDA.
- **Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 003/2021** - AF Consultoria e Assessoria em Gestão Pública LTDA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021	
Proc. Administrativo:	Nº 036/2021
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Empresa:	AF CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ:	Nº 31.549.259/0001-10
Processo Licitatório:	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021
Vigência:	08/01/2021 a 31/12/2021
Valor Global:	R\$ 338.650,00
Valor por extenso	(Trezentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã – Bahia, 08 de Janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestar os serviços em consultoria e assessoria de contabilidade e execução orçamentária, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 036/2021;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade Nº 003/2021 e parecer jurídico exarado pela Procuradoria;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo supramencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo, e encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, com a empresa **AF CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, cujos serviços oferecidos, conforme proposta de preços que compõe os autos do processo perfazem valor global anual de **R\$ 338.650,00** (Trezentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Vinícius do Vale de Souza
Prefeito Municipal de Ubatã

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, CEP. 45.550-000